



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

**LEI Nº 7.852, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR,  
AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO  
SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, NO  
VALOR QUE MENCIONA, E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.200.003,00 (dez milhões, duzentos mil e três reais), para atender aos Programas de Trabalho – PT 01032000220050000 – Manutenção do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Plano Interno – PI 00915 e PT 01032000234340000, Ampliação e Reforma nas Instalações do Prédio Sede do TCE/AL, Plano Interno – PI 005360, Fonte 0100 – Recursos Ordinários, como discriminado no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e R\$ 6.200.003,00 (seis milhões, duzentos mil e três reais) por Excesso de Arrecadação, em conformidade com os incisos I e II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES**, em Maceió, 28 de dezembro de 2016,  
200º da Emancipação Política e 128º da República.

**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**  
Governador

**Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 29.12.2016.**



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.852, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANEXO ÚNICO

| R\$ 1,00                              |                                                         |                                                                                  |                                     |                     |                                              |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|
| SU<br>PL<br>EM<br>EN<br>TA<br>ÇÃ<br>O | CÓDIGO<br>ORÇAMENTÁRIO                                  | ESPECIFICAÇÃO                                                                    | NATUREZA<br>DA DESPESA              | FONTE DE<br>RECURSO | VALOR                                        |
|                                       | 01032000220050000<br>PI 000915<br>Todo Estado           | Manutenção do<br>Tribunal de Contas                                              | 3.1.90.11                           | 0100                | 4.000.000,00                                 |
|                                       | 01032000234340000<br>PI 5360<br>Região<br>Metropolitana | Ampliação e<br>Reforma das<br>Instalações Físicas<br>do Prédio Sede do<br>TCE/AL | 3.3.90.39<br>4.4.90.51<br>4.4.90.52 | 0100                | 1.000.000,00<br>3.700.000,00<br>1.500.003,00 |
|                                       | TOTAL                                                   |                                                                                  |                                     |                     | 10.200.003,00                                |
|                                       |                                                         |                                                                                  |                                     |                     |                                              |